



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 441/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, a **continuidade e ampliação das ações de regularização fundiária no município, em parceria com o programa Cidade Legal**, visando atender as famílias que ainda aguardam a titulação de seus imóveis.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é uma política pública essencial para garantir segurança jurídica, valorização dos imóveis, dignidade e melhoria na qualidade de vida das famílias. Na última gestão, mais de 100 famílias foram beneficiadas com a entrega de títulos, representando um importante avanço na organização urbana e no reconhecimento legal de moradias historicamente consolidadas em nosso município.

Entretanto, ainda existem diversas famílias que permanecem na informalidade e que necessitam da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura em conjunto com o programa Cidade Legal, incluindo levantamentos topográficos, análises jurídicas, atualização cadastral e emissão dos títulos definitivos.

Diante disso, a presente Indicação busca reforçar a importância da manutenção e ampliação dessas ações, garantindo que mais moradores tenham acesso ao direito fundamental à moradia regularizada.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora